



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Colegiado do Curso de Relações Internacionais**

**PORTARIA Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026**

O coordenador do Curso de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Constituir a Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Relações Internacionais, conforme os dados abaixo:

**Título:** Da UNASUL ao Vácuo Institucional de Bolsonaro: A Agenda da Extrema-Direita Brasileira na Promoção do Esvaziamento Regional da América do Sul (2008-2022)

**Discente:** Eduardo Grecco Corrêa

**Data e hora da defesa:** 06/03, às 15h

**Sala:** <https://webconf.ufpel.edu.br/b/cha-ktd-rp3>

**Banca da defesa:**

Prof. Charles Pennaforte (orientador)

Prof.<sup>a</sup> Fernanda de Moura Fernandes

Prof. Me. Luan Correa Brum (Professor substituto RI UFPel/ doutorando RI UFSC)

Fábio Duval

Coordenador do Colegiado do Curso de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AMARO DA SILVEIRA DUVAL, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Relações Internacionais**, em 19/02/2026, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3662150** e o código CRC **3370584B**.